



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 04/06/2024

Cláudia Rogéria C. da Silva
Agente Administrativo
Decreto nº 084/1990

DECRETO Nº. 0911, DE 04 DE JUNHO DE 2.024.

“Revoga a prorrogação da Cessão de Servidora Pública Municipal ao Município de Município de Lagoa da Confusão - TO, e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica REVOGADA a prorrogação da cessão da servidora pública municipal **KÊNIA POLVA COELHO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Psicóloga, integrante do quadro de servidores permanentes da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, cedida ao Município de Lagoa da Confusão - TO, por meio do Decreto nº 0056, de 10 de janeiro de 2024.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de junho de 2024.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal